



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Superintendência de Contratos	5



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **4º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) REPUBLICANOS

Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Cláudio Ferreira (Cláudio Ferreira de Souza) - PTB
- Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- Fabio Tardin "Fabinho" (Fabio José Tardin) - PSB
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB
- Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- Lídio Cabral (Lídio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB

Membros Parlamentares Suplentes

- Valter Miotto (Valter Miotto Ferreira) - MDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - UNIÃO



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A T O N° 2451/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92/2020, de 18 de agosto de 2020, e artigo 16, I; artigo 74, II e artigo 77, parágrafo 2º, inciso V, alínea “c”, item 6, da Lei Federal n. 8213/1991; bem como o artigo 245, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990; artigo 2º, caput e 3º da Lei Complementar N° 721, de 01 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial de 01 de abril de 2022;

R E S O L V E:

Conceder o benefício da Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do servidor inativo **DEMOSTENES BARBOSA DE OLIVEIRA**, Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe “D”, referência “MD10”, matrícula funcional n.º 24028, ocorrido em 03.11.2022, com proventos calculados de acordo com os artigos acima citados, no percentual de 60% (sessenta por cento), a título de Pensão Vitalícia, em favor da Senhora **CELIA ALVES RODRIGUES**, ex-companheira do “*de cujus*”, portadora do RG n.º 04696344-SSP-MT, constante na Carteira de Habilitação, inscrita no CPF/MF sob n.º 285.726.611-15, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral n.º 224/2023, de fls. n.ºs 59/75; Parecer Técnico n.º 022/2023-SCI (Secretaria de Controle Interno), fls. n.ºs 78/91, a partir da data do óbito, qual seja, 04.04.2023, em atenção ao Protocolo n.ºs. 202355845846-SGED, de 04.08.2023, contendo 01 (um) volume.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2023.

(original assinado)

Deputado EDUARDO BOTELHO _____

Presidente

Deputado MAX RUSSI _____

1º. Secretário

A T O N° 2449/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92/2020, de 18 de agosto de 2020, e artigo 16, I; artigo 74, I e artigo 77, parágrafo 2º, inciso V, alínea “c”, item 6, da Lei Federal n. 8213/1991; bem como o artigo 245, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990; artigo 2º, caput e 3º da Lei Complementar N° 721, de 01 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial de 01 de abril de 2022;

R E S O L V E:

Conceder o benefício da Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do servidor inativo **LAUDIR MACHADO**, Assistente de apoio Legislativo, nível III, referência 29, matrícula funcional n.º 2641, ocorrido em 14.05.2023, com proventos calculados de acordo com os artigos acima citados, no percentual de 60% (sessenta por cento), a título de Pensão Vitalícia, em favor da Senhora **ELINEIDE THEREZINHA NASCIMENTO MACHADO**, viúva do “*de cujus*”, portadora do RG n.º 0183798-2-SSP-MT, data de expedição 02.10.2017, inscrita no CPF/MF sob n.º 175.823.001-06, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral de fls. n.ºs 70/74; Parecer Técnico n.º 021/2023-SCI (Secretaria de Controle Interno), fls. n.ºs 78/



89, a partir da data do óbito, qual seja, 14.05.2023, em atenção ao Protocolo n°s. 2023574693875-SGED, de 18.05.2023, contendo 01 (um) volume.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 04 de agosto de 2023.

(original assinado)

Deputado **EDUARDO BOTELHO** _____

Presidente

Deputado **MAX RUSSI** _____

1º. Secretário

PORTARIA N° 209/2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 029/2021, de 02/02/2021.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CLESSO BARROS DE ARRUDA**, matrícula n° 26091, o direito a ausentar-se do serviço **por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 12/07/2023 a 19/07/2023**, em razão do falecimento de seu avô José Dutra Paes de Barros, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n° 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Processo n° 2023508382579, de 12/07/2023.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 02 de agosto de 2023.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 212/2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Epaminondas Paula de Souza**, matrícula n° 26191, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 31/07/2023 a 28/10/2023, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar n° 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo n° 051/2023, de 03/08/2023, do ISSSPL, e Protocolo n° 2023/480205111, de 03/08/2023.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 04 de agosto de 2023.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas



PORTARIA N° 213/2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder à servidora **CAROLINA DA SILVA GODINHO**, matrícula n° 41558, o direito de usufruir de 6 (seis) dias de dispensa do trabalho, nos dias **11, 14 e 15/08/2023, 15, 18 e 19/09/2023**, com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo n° 2023/303835359, datado de 01/08/2023

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 04 de agosto de 2023.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 027/2020/SCCC/ALMT

Republica-se por incorreção.

Onde se lê:

“Finalidade: Prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 meses, conforme a Cláusula Quarta – Dos Prazo de Vigência e Execução e repactuar o valor do contrato, com impacto financeiro de 7%, conforme a Cláusula Décima Sétima – Da Alteração e Repactuação.”

Leia-se:

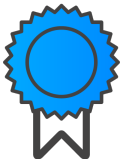
“Finalidade: Prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 meses, conforme a Cláusula Quarta – Dos Prazo de Vigência e Execução e repactuar o valor do contrato, com impacto financeiro de 7,34%, conforme a Cláusula Décima Sétima – Da Alteração e Repactuação.”

Permanecem inalteradas as demais condições previstas no extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato n° 027/2020/SCCC/ALMT, publicado no Diário Oficial da ALMT n° 1391, páginas 24 e 25, de 07 de Junho de 2023.

Presidente: Dep. Eduardo Botelho.

1º Secretário: Dep. Max Russi.

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Mon Aug 07 22:30:20 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)